

01811



Anexo 102 CMC: Proposta n.º 403/2014, de 7 de abril – "Relatório de Ponderação do Período de Discussão Pública das Propostas de Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul e de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional na Área do Plano"

**MUNICÍPIO DE CASCAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

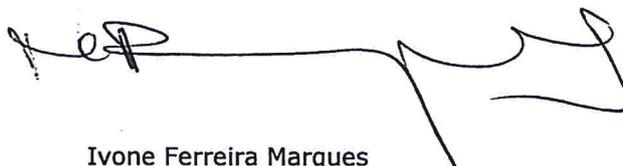


**CERTIDÃO**

É fotocópia-certidão, constituída por três folhas, e suporte digital, da proposta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cascais, realizada no dia sete de abril de dois mil e catorze, que no ponto número vinte e três da respetiva ordem de trabalhos, apreciou e votou a proposta número quatrocentos e três de dois mil e catorze, referente a " **Relatório de Ponderação do período de Discussão Pública das propostas de Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul e de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional na área do plano**" e cujo original se encontra devidamente arquivado nesta câmara Municipal e vai conforme o original.-----

Cascais 16 de Abril de 2014

A Coordenadora do Gabinete de Apoio  
à Câmara Municipal e Notariado



Ivone Ferreira Marques

/AR



**CASCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL



01813



## PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Data:

Proposta nº 403 | 2014

Pelouro: **Planeamento do Território**

**Assunto: Relatório de Ponderação do período de Discussão Pública das propostas de Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul e de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional na área do plano.**

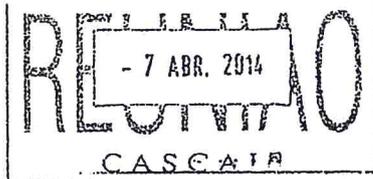
Considerando que:

- a) Em 25 de novembro de 2013, através da proposta n.º 1623/2013, a Câmara Municipal de Cascais (CMC) deliberou a abertura do período de discussão pública da proposta de Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul, (PPERUCS) bem como da proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do plano, durante o período de 45 dias úteis contados a partir do 5.º dia posterior à data da publicação do Aviso no Diário da República, em conformidade com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do RJIGT;
- b) A 27 de novembro de 2013, através do Edital n.º 393/13, a CMC fez público o anúncio da abertura do período de discussão pública, afixado nos lugares de estilo, conforme consta do Relatório de Ponderação anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante;
- c) A 5 de dezembro de 2013 foi publicado no Diário da República 2.ª série - n.º 236, o Aviso n.º 14938/2013, com a epígrafe Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul - Discussão Pública, conforme consta do Relatório de Ponderação;
- d) Ocorreu, igualmente, a publicação em dois jornais diários, o "Correio da Manhã", de 11 de dezembro de 2013 e o "Público", de 12 de dezembro de 2013, num semanário, o "Sol", de 13 de dezembro de 2013, no boletim municipal (separata), de 5 de dezembro de 2013, bem como na página da Internet da CMC, conforme consta do Relatório de Ponderação;
- e) O período de Discussão Pública decorreu entre os dias 13 de dezembro de 2013 e 17 de fevereiro de 2014, inclusivamente;
- f) As propostas de plano e de delimitação da REN, acompanhadas dos pareceres da CCDRLVT e demais entidades, estiveram disponíveis para consulta na Câmara Municipal de Cascais, no Departamento de Planeamento e Qualificação Ambiental (hoje Departamento de Planeamento e Participações) e nas sedes das Freguesias e União de Freguesias do Concelho Cascais;



01814

- g) As propostas de plano e de delimitação da REN, acompanhadas dos pareceres da CCDRLVT e demais entidades, estiveram também disponíveis durante o período de discussão pública, para consulta, na página da internet da CMC;
- h) Durante o período de discussão pública estiveram patentes duas exposições das mencionadas propostas, uma na sede da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, e outra, no Estoril, no edifício da União de Freguesias de Cascais e Estoril;
- i) A 17 de dezembro de 2013 e a 14 de janeiro de 2014 realizaram-se, ainda e por iniciativa da CMC, duas sessões públicas de esclarecimento em Carcavelos e Cascais, respetivamente;
- j) A 18 de dezembro de 2013, através da proposta n.º 1711/2013, a CMC tomou conhecimento de uma informação sobre o Período de Discussão Pública da Proposta do PPERUCS;
- k) Durante o período de discussão pública do plano, registaram-se cerca de 47 (quarenta e sete) consultas e 91 (noventa e uma) participações escritas, através das quais os respetivos subscritores apresentaram as suas reclamações, observações e sugestões às propostas de plano e de delimitação da REN;
- l) Das 91 participações escritas, uma foi rececionada antes do início do período de Discussão Pública e outra após o fim deste período, embora todas tenham sido consideradas;
- m) As participações foram devidamente analisadas e ponderadas conforme consta do Relatório anexo à presente proposta;
- n) Da ponderação realizada constata-se que não existem questões que prejudiquem a continuação do procedimento;
- o) Interessa no entanto proceder a alguns ajustamentos decorrentes dos contributos recebidos através das participações e da ponderação realizada, antes do envio da proposta final do PPERUCS à Reunião de Câmara para remessa à Assembleia Municipal, conforme melhor se descreve:
1. Retirar o piso recuado nas parcelas 2, 3 e 4, situadas frente à Av. Marginal, com a correspondente transferência de área de construção (4.774,00m<sup>2</sup>) e o correspondente número de fogos de habitação (33 unidades) para as parcelas 1, 5, 6, 7, 13, 15 e 16, situadas em posição mais recuada em relação à linha de costa. Isto, sem prejuízo de se manterem inalterados, em relação à proposta sujeita a Discussão Pública: i) o polígono máximo de implantação das construções; ii) a altura máxima das edificações; iii) a altura máxima das fachadas com relação direta com a envolvente da área de intervenção do plano;
  2. Reforçar a área de construção do Equipamento Desportivo (Centro Gímnico) em 500,00m<sup>2</sup>, acima da cota de soleira;
  3. Destinar um espaço para Serviços de Apoio ao Transporte Público em Sítio Próprio, com a área de construção de 50,00m<sup>2</sup>, acima da cota de soleira;
  4. A afetação das áreas referidas em 2) e 3) é compensada com a diminuição de 285,00m<sup>2</sup> e 50,00m<sup>2</sup>, acima da cota de soleira, na área do Ninho de Empresas, respetivamente. O diferencial entre a área de construção reforçada no Equipamento Desportivo e a retirada do Ninho de Empresas decorre da diferença entre os custos de construção associado a cada um dos usos e da necessidade de assegurar que o valor do investimento envolvido nesta operação não altera o montante global de financiamento da operação. Desta medida resultará um acréscimo de área de construção do plano, acima da cota de soleira, de cerca de 215,00m<sup>2</sup>, a qual não tem repercussões ao nível do índice global do mesmo;



2/3

5. Intervir cénica e paisagisticamente na Av. Jorge V, designadamente, no muro da antiga Quinta de S. António, num contexto urbano e contemporâneo;
6. Alterar a regulação relativa à intervenção no substrato arbóreo, consubstanciada na substituição em dobro de todos os elementos abatidos na área de intervenção do plano;
7. Ajustar o programa de execução e plano de financiamento, através da antecipação de trabalhos fitossanitários cujo cronograma previsional distribuirá a sua execução da seguinte forma:
  - 1.ª Fase - 75%;
  - 2.ª Fase - 12,5%;
  - 3.ª Fase - 12,5%.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1) A aprovação do Relatório de Ponderação às participações ocorridas durante o período de discussão pública da proposta do PPERUCS, bem como da delimitação da REN, em anexo à presente Proposta, nos termos e para os efeitos do artigo 77.º, n.º 5 e 8 do RJIGT;
- 2) Mandar os Serviços procederem aos ajustamentos à proposta conforme melhor discriminados em o).

**O Presidente da Câmara,**

01-04-2014

**X** Carlos Carreiras

Assinado por: CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

*Deliberação:*

*Aprovado por maioria, com 5 votos contra dos Srs. Vereadores Alexandre Sargento, Faiz Teves Gago e Manuel Mendes do PS, do Sr. Vereador Clemente Alves da CDU e da Sra. Vereadora Isabel Mago Nunes do Parlamento Independente "Ser Cascais". O PS, a CDU e o Parlamento Independente "Ser Cascais" apresentaram declaração de voto. O Sr. Presidente exerceu o seu direito de defesa da honra.*